
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

Nº 001/2019

TOMADA DE PREÇOS

Nº 001/2019



EDITAL

Nº 001/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA torna pública e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Do Programa De Estágio Da Prefeitura Municipal De Capim Grosso/Ba.

RESOLVE: Instituir a Comissão Organizadora do processo seletivo, responsável por sua normatização e o acompanhamento de sua execução, ficando, desde já, designados os seguintes membros:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ED CARLOS NETO DE OLIVEIRA	Secretário Municipal de Educação
ANTONIEL ALVES DOS SANTOS	Assessor do Secretário
LEILA MAGNA CARDOSO DA SILVA	Coordenadora Gestão
ANA CLÁUDIA PEREIRA LIMA	Coordenadora do Projeto
ADEMILTON LIMA DOS SANTOS	Técnico da SME

Instituir uma Comissão Técnica para o processo seletivo, responsável pela verificação dos títulos:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
IRACEMA LIUMA DOS SANTOS	Setor Pedagógico
SUSE GOMES DA COSTA SILVA	Setor Pedagógico
DENNIS LUCENA MENDES	Setor Pedagógico
FABIO MUNIZ GOMES	Setor Técnico
FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	Setor Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

**EDITAL Nº 001/2019—PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO - BAHIA -
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO/BA DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais em conformidade com os termos da Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal de nº 324 de 23 dezembro de 2015, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para provimento de vaga de estágio de nível superior das áreas de Pedagogia e Licenciaturas.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O presente processo seletivo é destinado ao preenchimento de 50 (cinquenta) vagas para contratação imediata e 50 (cinquenta) vagas para cadastro de reserva de estudantes de nível superior dos cursos de Pedagogia e Licenciaturas.

1.2. Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no item 1.1.

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1 O horário de aproveitamento do estagiário será fixado de acordo com a conveniência da Secretaria Municipal de Educação do Município de Capim Grosso - Bahia, dentro do período de 8:00 horas às 22:00 horas.

2.2 É pré-requisito para contratação dos candidatos classificados dentro do número de Vagas documento expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, onde conste que o candidato está matriculado, no segundo semestre do ensino superior, e com frequência regular, emitida há, no máximo, 90 (noventa) dias;

A inscrição e participação no processo seletivo, bem como a classificação do mesmo sem o requisito exposto no item 1.1, não gera direito à contratação;

Para que o candidato classificado venha ser contratado o mesmo deverá:

- a) Ser aprovado no processo seletivo que trata o presente Edital;
- b) Assinar Termo de Compromisso de Estágio;
- c) Concordar expressamente com a carga horária e o horário do estágio a serem fixados de acordo com a conveniência da Secretaria Municipal de Educação do Município de Capim Grosso - Bahia.
- d) Demonstrar aptidão física para realização do estágio, mediante apresentação de atestado de saúde ocupacional;
- e) Ter obtido nota igual ou superior a 50 % (cinquenta por cento) da produção textual;
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais e com as concernentes ao serviço militar;
- g) O candidato que não preencher os requisitos para a contratação, será automaticamente excluído do processo seletivo, convocando-se o posterior classificado.

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete da Prefeita
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição estará aberta no período de 17 e 18 de janeiro de 2019 das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, e deverá ser realizada exclusivamente de forma presencial na sede da Secretaria Municipal de Educação situada à Praça Nove de Maio, S/N - Bairro Nova Morada, Capim Grosso - Bahia de acordo com os seguintes procedimentos:

I - Preencher o Formulário de Inscrição de forma completa, sendo que o candidato é responsável pelo preenchimento exato dos dados no formulário de inscrição;

II - O candidato deverá se atentar às instruções constantes neste Edital, sob pena de ter sua inscrição considerada nula neste processo seletivo;

3.1.1 A inscrição somente será considerada válida após ter sido apurada a correspondência exata das exigências deste edital com o respectivo carimbo e ou assinatura do servidor público que recebeu a ficha de inscrição.

3.1.2 O candidato deve guardar em seu poder o comprovante de inscrição devidamente assinado pelo servidor público que realizou a inscrição.

3.1.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato deverá indicar e/ou informar, obrigatoriamente:

- a) o local onde deseja concorrer a vaga para realizar o estágio;
- b) O número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, não sendo aceito CPF de terceiros;
- c) A data de nascimento;
- d) O nome completo da mãe;
- e) O número de identidade e o órgão expedidor;
- f) O endereço, o bairro, a cidade e a Unidade da Federação;
- g) E-mail para contato;
- h) Número de telefone para contato;
- i) Nome da Instituição onde estuda;
- j) Curso que estuda;
- k) Semestre que estuda;
- l) Cópia dos títulos apresentados acompanhado dos originais;

3.1.4 O candidato só poderá efetuar uma única inscrição, devendo optar por uma área de atuação, e, depois de efetivada a inscrição, não poderá modificar a sua opção.

3.1.5 O candidato com deficiência que necessite de condições especiais para a realização da prova deverá fazer essa notificação na sua ficha de inscrição na parte de reservada e anexar ao requerimento parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.1.6 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo no formulário citado no item anterior, anexando parecer emitido por especialista da área de sua deficiência (Art. 40 do Decreto Federal Nº 3.298/99).

3.1.7 As condições especiais somente serão oferecidas no local onde serão realizadas as provas, observados os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.1.8 O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do processo seletivo em igualdade de condições com os

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete da Prefeita
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

demais candidatos, conforme previsto no Art. 41 do Decreto Federal Nº 3.298/99, no que concerne:

- a) Ao conteúdo das provas;
- b) Na avaliação e aos critérios de aprovação;
- c) Ao horário e ao local de realização das provas e
- d) Na nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.1.9 São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.10 Serão reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas para candidatos portadores de deficiência, de acordo com o disposto no inciso VIII do art. 37 da CF, os quais deverão informar tal condição no formulário de inscrição bem como comprová-la quando da contratação para o estágio remunerado, desde que a deficiência seja compatível com as condições de trabalho exigidas pelo órgão e com as atribuições da função.

4. DA SELEÇÃO

A seleção dar-se-á em duas etapas que serão realizadas através da análise de currículo comprovado e Produção textual.

Etapa I – Análise de currículo comprovado

Etapa II – Produção textual

4.1. A 1ª etapa de comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados no item 3.1.3 que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada	Pontuação	Pontuação Máxima
Cursando a segunda licenciatura	10 pontos	10
Semestre concluídos em Pedagogia ou Licenciatura	1 ponto para cada semestre	7
Experiência comprovada em estagiário e monitoria	3 pontos a cada ano	9
Experiência em outras etapas do Ensino Fundamental	2 ponto a cada ano	6
Participação em congressos, seminários, fóruns e cursos na área de educação com carga horária mínima de 20 horas no período de 2014 a 2019	02 (dois) pontos comprovados por certificado com carga horária mínima de 20hs	10
Pontuação máxima		42

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete da Prefeita
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.: (74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

4.2. A 2ª etapa da seleção o candidato será submetido a uma prova de Produção textual, com peso de 10 pontos, devendo obter nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) para a classificação.

4.3 A avaliação textual acontecerá em Capim Grosso, no dia 22 de janeiro de 2019, das 13:00 às 17:00 horas, na Escola Municipal Otaviano Ferreira dos Santos.

5. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1 O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora, do início da prova, munido do Cartão de Confirmação de Inscrição, de um documento recente de identificação com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.2 Os portões de acesso aos locais onde serão realizadas as provas serão fechados às 08:00 horas e, após esse horário, nenhum candidato poderá entrar, sendo eliminado do processo seletivo.

5.3 Não serão aceitos documentos de identificação em cópia, ainda que autenticadas, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificadas.

5.4 Os documentos de identificação deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e conter, obrigatoriamente, foto e data de nascimento.

5.5 É proibido, durante a prova, usar calculadora, boné ou similares, régua, esquadro, transferidor, compasso ou similares, bem como portar relógios, pagers, celulares, fones de ouvido ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos e/ou de comunicação.

5.6 O candidato só poderá sair do local de realização da prova decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início.

5.7 O candidato deverá cumprir as instruções constantes no Caderno de Questões e acatar as orientações do fiscal de sala, sob pena de eliminação do processo seletivo.

5.9 O resultado provisório da seleção será divulgado no dia 31 de janeiro de 2019, no diário oficial do Município e na sede da Secretaria Municipal de Educação.

5.10 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

a) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao referido processo;

b) Faltar à prova;

d) Infringir as normas estabelecidas neste Edital.

5.11 O candidato apanhado em flagrante de fraude na realização da prova terá a mesma apreendida, sendo eliminado do processo seletivo com nota zero.

5.12 Não haverá segunda chamada, sob qualquer pretexto.

6. DOS RECURSOS

6.1 Serão admitidos recursos, desde que devidamente fundamentados, a serem interpostos no dia 01 de fevereiro de 2019 das 08:00 horas às 17:00 horas. Os recursos deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação.

6.2 O parecer ao recurso estará disponível, para ciência, no dia 04 de fevereiro de 2019 das 08:00 horas às 17:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete da Prefeita
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

7. O RESULTADO E A CLASSIFICAÇÃO

7.1 A relação nominal com as notas obtidas pelos candidatos (candidatos não eliminados) será divulgada no dia 06 de fevereiro de 2019, após as 10:00 horas, no diário oficial do Município e na sede da Secretaria Municipal de Educação.

7.2 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente de notas, a partir da pontuação total obtida na prova.

- a) maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos e
- b) idade dos candidatos, privilegiando-se o de maior idade.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O prazo de validade do processo seletivo é de 10 (dez) meses podendo ser prorrogado por igual período de tempo, automaticamente e sem exigência de formalização de termo de prorrogação, por necessidade de preenchimento de vaga (tacitamente), ou, de forma expressa, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO

9.1 Os candidatos habilitados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, serão convocados para preencher as vagas eventualmente existentes e aquelas que surgirem no período de validade do processo seletivo.

9.2 Considera-se desistente o candidato habilitado que, convocado, deixar de comparecer e assinar o Termo de Compromisso de Estágio no prazo estabelecido na data da convocação.

9.3 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

9.4 O candidato habilitado que não puder assinar o Termo de Compromisso de Estágio dentro do prazo estabelecido no item anterior por motivo justificável, mas que manifestar por escrito o interesse em participar do Programa de Estágio da Prefeitura Municipal de Capim Grosso/ BA, será reposicionado no final da lista de classificação.

10. DO RECRUTAMENTO E DA SELEÇÃO

10.1 O provimento de vagas no Programa de Estágio da Prefeitura Municipal de Capim Grosso/BA será operacionalizado pelo Secretário de Educação, obedecendo à ordem de classificação dos aprovados no processo seletivo.

10.2 Os candidatos ao estágio devem estar vinculados às instituições de ensino superior, oficialmente reconhecidas quando da inscrição para o processo seletivo, bem como na data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

11. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

11.1 O estágio terá duração mínima de 10 (dez) meses.

11.2 O estágio terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, em horário de funcionamento do órgão, sem prejuízo das atividades discentes.

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete da Prefeita
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

12. DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

12.1 Será contratado, pela Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Bahia, Seguro contra Acidentes Pessoais em favor dos estagiários.

13. DO PAGAMENTO DA BOLSA-AUXÍLIO

13.1 O estudante que ingressar no Programa de Estágio do Prefeitura Municipal de Capim Grosso/BA perceberá uma bolsa-auxílio de estágio no valor de 500,00 para estudantes de nível superior, para 20 (vinte) horas de estágio semanais.

14. DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

14.1 Ao final do estágio será conferido certificado de estágio, com menção do período estagiado e a carga horária cumprida.

15. DAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

15.1 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário estabelecido no Estado da Bahia.

15.2 É prerrogativa da Prefeitura Municipal de Capim Grosso/BA a ampliação da oferta de vagas de acordo com o número de candidatos classificados;

15.3 Todas as informações disponibilizadas no diário oficial do Município e na sede da Secretaria de Educação a respeito deste processo, bem como os programas, os anexos, o Cartão de Confirmação da Inscrição, o Formulário de Recursos e os Avisos Oficiais constituem normas que complementam este Edital.

15.4 Os trabalhos do processo seletivo serão gerenciados pelo Secretário Municipal de Educação.

15.5 Os resultados finais do processo seletivo serão homologados pela Secretaria Municipal de Educação.

15.6 As situações não previstas neste Edital serão analisadas pelo Secretário Municipal de Educação.

15.7 Fica eleito o foro da Justiça Estadual, Comarca de Capim Grosso/BA, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Capim Grosso – Bahia, 14 de janeiro de 2019.

Lydia Fontoura Pinheiro
Prefeita do Município de Capim Grosso – Bahia

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete da Prefeita
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

ANEXO I

RELAÇÃO VAGAS DE ESTAGIÁRIOS

Nº VAGAS	LOCALIDADE
39	Sede
06	Povoado do Peixe
03	Povoado de Pedras Altas
01	Fazenda Colônia
01	Fazenda Rio do Peixe

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete da Prefeita
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

ANEXO II

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO/BA**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO _____

DADOS PESSOAIS

Nome _____ do
Candidato: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de emissão: ____/____/____
CPF: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____
Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

ENDEREÇO:

Rua _____ Nº _____
Bairro: _____
Cidade: _____ CEP: _____ UF: _____

Fone() _____ Email atualizado: _____

Título de Eleitor: _____

Zona: _____ Seção: _____

DADOS PROFISSIONAIS:

Situação Funcional: Outro Vínculo Empregatício:

Sim () Não ()

Função: _____ Tempo de Serviço: _____

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Sim () Não ()

Tipo de
deficiência: _____

LOTAÇÃO

Nº	LOCALIDADE	
01	Sede	()
02	Povoado do Peixe	()
03	Povoado de Pedras Altas	()
04	Fazenda Colônia	()
05	Fazenda Rio do Peixe	()

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete da Prefeita
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

DADOS DA ESCOLA OU FACULDADE

Nome da instituição onde estuda: _____

Curso que estuda: _____

Semestre que estuda: _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

() Carteira de identidade

() cpf

() comprovante de residência

() diploma de graduação / licenciatura

() Experiência comprovada em estagiário e monitoria

() comprovante de matrícula ensino superior

() comprovante de curso / habilidade na área de apoio à docência

() Cópia(s) dos títulos Participação em congressos, seminários, fóruns e cursos na área de alfabetização e ou educação com carga horária mínima de 20 horas

Local e data: _____ / ____ / ____.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

(Assinatura conforme RG)



**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO/BA**

PROTOCOLO

Nº de Inscrição: _____

Nº Protocolo: _____

Nome _____ do
Candidato _____

Cargo: _____

Responsável pelo recebimento da ficha de inscrição

Data: ____ / ____ / ____

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete da Prefeita
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

ANEXO IV

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	LOCAL
Inscrições – I etapa	17 e 18 de janeiro de 2019	Secretaria Municipal de Educação
II etapa	22 de janeiro de 2019	Escola Municipal Otaviano Ferreira dos Santos
Resultado parcial	31 de janeiro de 2019	Diário Oficial do Município de Capim Grosso
Interposição de recursos	01 de fevereiro de 2019	Secretaria Municipal de Educação
Parecer ao recurso	04 de fevereiro de 2019	Diário Oficial do Município de Capim Grosso
Resultado Final - A relação nominal com as notas obtidas pelos candidatos	06 de fevereiro de 2019	Diário Oficial do Município de Capim Grosso

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete da Prefeita
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



TOMADA DE PREÇOS

Nº 001/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Bahia, torna publico que realizará Tomada de Preços nº 001/2019 no dia 05 de fevereiro de 2019 às 11 horas, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADA À MANUTENÇÃO DA CIDADE, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, ALÉM DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA, na forma do Anexo 01 e Termo de Referência do Edital. O edital estará à disposição no site: <http://doem.org.br/ba/capimgrosso>.

Capim Grosso/Ba, 14 de janeiro de 2019
Caroline Lima Da Fonseca
Presidente da CPL